

## **EDITAL SENAC- MA PSG/2016 Nº. 87 de 29 de Agosto de 2016.**

### **PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE VAGAS NOS CURSOS DO PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE – PSG, DO SENAC/DR-MA NO ANO 2016.**

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO, SENAC-MA, no uso de suas atribuições regimentais, torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo destinado à concessão de vagas nos cursos de **AGENTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS, DEPILADOR, RECEPCIONISTA, VENDEDOR, ALMOXARIFE, ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS, CORTE E VISAGISMO, PRATICAS DE SECRETARIADO, MODELAGEM EM MALHA, OPERADOR DE CAIXA** que compõem o Programa SENAC de Gratuidade – PSG/2016.

#### **1. DO PROGRAMA**

1.1. O Programa SENAC de Gratuidade - PSG destina-se a pessoas de baixa renda – cuja renda familiar mensal *per capita* não ultrapasse 02 (dois) salários mínimos federal – na condição de alunos matriculados ou egressos da educação básica e trabalhadores – empregados ou desempregados, priorizando-se aqueles que satisfizerem as duas condições: aluno e trabalhador.

#### **2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

2.1. O 87º. Processo Seletivo de concessão de vagas nos cursos de **AGENTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS, DEPILADOR, RECEPCIONISTA, VENDEDOR, ALMOXARIFE, ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS, CORTE E VISAGISMO, PRATICAS DE SECRETARIADO, MODELAGEM EM MALHA, OPERADOR DE CAIXA**, com descrição no **Anexo I**, referente ao PSG/2016 do SENAC-MA, é regido por este Edital.

2.2. A inscrição dos candidatos no processo seletivo para preenchimento das vagas do PSG, objeto deste Edital, é feita via on-line no site [www.ma.senac.br/psg](http://www.ma.senac.br/psg) conforme o número do edital em questão a partir das informações prestadas pelo candidato, conforme formulário disponibilizado pelo SENAC-MA.

2.3. A análise das informações fornecidas pelo candidato é feita a partir dos critérios estabelecidos no Decreto nº. 6.633 de 05 de novembro de 2008 e nas Diretrizes do SENAC – Departamento Nacional e da documentação apresentada pelo interessado no prazo e local previstos neste Edital.

2.4. A candidatura a uma vaga do PSG, objeto deste Edital, supõe o preenchimento da Ficha de Inscrição, modelo **Anexo II**, com informações verídicas e cabais, assinatura de Autodeclaração de Baixa Renda, modelo **Anexo III**, assinatura de Termo de Compromisso, modelo **Anexo IV** e atendimento aos pré-requisitos do curso escolhido, conforme **Anexo II**.

2.5. A xérox da documentação será de total responsabilidade do candidato e deverá ser entregue no prazo estabelecido para período de matrícula no Centro de Educação Profissional de São Luís, Havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados, o candidato terá seu processo cancelado, imediatamente, pelo SENAC-MA.

2.6. As vagas destinadas ao processo seletivo do PSG 2015, de que trata este Edital, serão preenchidas rigorosamente por ordem de inscrição. O critério adotado para a seleção e posterior ingresso no curso escolhido será por ordem de inscrição do candidato.

2.7 Será obedecido o curso, turno e número de vagas disponibilizadas em cada turma. Caso algum candidato não ocupe a vaga no prazo estabelecido, ela será repassada, automaticamente, para o próximo classificado, até que se complete o número total das vagas previstas.

### **3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO**

O candidato deve atender aos seguintes requisitos:

- a) Atender aos pré-requisitos do curso escolhido;
- b) Possuir renda familiar *per capita* de até 02 salários mínimos estabelecidos pelo governo federal;
- c) Estar matriculado ou ser egresso da Educação Básica;
- d) Ser trabalhador desempregado ou empregado;
- e) Ter no ato da matrícula a idade completa de acordo com o requisito do curso.

f) Apresentar todos dos documentos originais com cópia no ato da matrícula

**Observação:**

- ✓ Os pré-requisitos de Ensino Médio, será aceito somente o Certificado com o histórico escolar.

#### **4. DA INSCRIÇÃO**

- Cursos Técnicos – Documentos Relacionados na Ficha de Inscrição, disponível na Secretaria de Cursos.

#### **4. DA INSCRIÇÃO**

4.1. O período de inscrição para o processo seletivo referente a esse Edital será de **01 e 02/09/2016** à partir das **09:00** horas.

4.2. O candidato, ao inscrever-se, deverá preencher toda a Ficha de Inscrição disponibilizada no endereço eletrônico [www.ma.senac.br/psg](http://www.ma.senac.br/psg)

4.3 As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet no site [www.ma.senac.br/psg](http://www.ma.senac.br/psg)

4.4 Poderão inscrever-se candidatos que atendam aos requisitos necessários constantes no item 03 (três) deste Edital.

4.5 Ao inscrever-se, o candidato optará por 01 (um) título de curso do programa PSG, com turno predefinido, conforme **Anexo I**.

#### **5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

5.1. O critério adotado para a seleção e posterior ingresso no curso escolhido será por ordem de inscrição do candidato, mediante a apresentação do atestado de baixa renda no ato da matrícula.

#### **6. DA CLASSIFICAÇÃO**

6.1. A classificação dos candidatos a uma vaga no PSG obedecerá ao seguinte critério:

- 1º. Ordem de inscrição;

2º Será classificado 03 vagas em cada curso do programa.

(três) vezes o número de

## **7. DO RESULTADO FINAL**

7.1. O resultado do processo seletivo será divulgado no dia **06/09/2016**, por meio de listagens nominais, organizadas por curso e turno, e será disponibilizada para consulta no site **www.ma.senac.br/psg** e nos murais dos locais aonde o(s) curso(s) irá (ão) ser realizado(s).

7.2. O resultado do processo terá validade três meses a contar da data de sua divulgação, ou seja; os candidatos classificados ficarão cadastrados para convocação, de acordo com a abertura de vagas nos cursos e turnos correspondentes a sua inscrição, durante o período de validade do resultado do processo.

7.3 Após o período de validade do resultado do processo seletivo os candidatos que excederam as vagas oferecidas terão sua inscrição cancelada.

## **8. DA MATRÍCULA**

8.1. O período de matrícula e entrega de toda a documentação constante no item 8.3 para o processo seletivo referente a esse Edital será no período de **09/09/2016 a 13/09/2016** no horário das **08:00 às 12:00hs e das 14:00 às 21:00hs**. No SENAC, localizado na Rua do Passeio, nº 495, Centro, São Luís-MA.

8.2. O candidato classificado será convocado para matrícula de acordo o número de vagas na turma do curso e no turno definido em sua inscrição. Tal convocação será feita rigorosamente por ordem de classificação por meio de listagens nominais, organizadas por curso e turno, e será disponibilizada para consulta no site **www.ma.senac.br/psg** e nos murais dos locais aonde o(s) curso(s) irá(ão) ser desenvolvido(s). Se o candidato convocado não efetivar sua matrícula no prazo estabelecido, será automaticamente considerado desclassificado e a vaga repassada para o próximo classificado, até completar o número de vagas disponíveis.

8.3. No ato da efetivação da matrícula o candidato convocado deverá **apresentar o original e entregar cópia** de toda a documentação abaixo descrita:

- Documento de Identidade RG e CPF;
- Comprovante da escolaridade Ensino Médio Completo (certificado e histórico escolar);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certificado de Reservista;
- Foto 3x4
- Título de Eleitor, com o comprovante da última votação.
- Comprovante de Residência.
- Laudo médico ou documento comprobatório, quando tratar-se de deficiente (apresentar original);
- Certificado de curso do programa aprendizagem do SENAC;
- Carteira Profissional, no caso de trabalhador, para comprovação que está trabalhando ou que está desempregado;
- Cursos Técnicos – Documentos Relacionados na Ficha de Inscrição (secretaria de cursos).

**Obs.: Nessa ocasião, também serão assinadas a Ficha de Inscrição, a Autodeclaração de Baixa Renda e o Termo de Compromisso.**

8.4. A matrícula deverá ser efetivada pelo candidato convocado ou, se menor de idade, pelo seu responsável.

8.5. Ao candidato convocado impossibilitado de efetuar a sua matrícula pessoalmente, será permitido fazê-la por intermédio de terceiros, mediante procuração simples.

8.6. O candidato convocado que omitir ou prestar informações e/ou apresentar documentação falsa terá a vaga cancelada, mesmo que o fato seja constatado no decorrer do curso.

8.7. O candidato convocado que não efetivar a matrícula no período determinado perderá o direito à vaga, que será preenchida pelo seguinte na ordem de classificação, não cabendo recurso.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A inscrição do candidato implica a aceitação das normas que regem o processo do oferecimento de vagas do PSG definidas neste Edital.

9.2. Não serão recebidos processos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos, independente da justificativa.

9.3. Não haverá recurso para revisão de classificação no processo seletivo ou para ingresso de novos candidatos fora dos prazos definidos.

9.4. O SENAC-MA reserva-se o direito de, a seu critério, cancelar, adiar ou remanejar as turmas que não alcancem o número necessário de alunos matriculados para realização da turma.

9.5 A validade do resultado do Processo Seletivo será restrita à matrícula nas turmas referentes a este Edital, respeitando a data de início de cada curso/turma e local de realização e não excederá três meses da data de divulgação.

9.6. Os casos omissos serão levados à Comissão de Coordenação do Processo Seletivo, referente a este Edital, composta da Gerente da Divisão Técnica, Gerente e/ou Coordenador do **Centro de Educação Profissional de São Luís**, e Coordenadora da Secretaria de Cursos, que emitirá parecer à Diretoria Regional para deliberação final.

São Luís, 29 de Agosto de 2016.

José Ahirton Batista Lopes  
Diretor Regional do SENAC no Maranhão

**PROGRAMAÇÃO DOS CURSOS E TURNOS PARA CONCESSÃO DE VAGAS  
REFERENTE AO EDITAL SENAC-MA PSG Nº. 87/2016**

**CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE SÃO LUÍS**

CURSO	CARGA HORÁRIA	VAGAS	INÍCIO	TÉRMINO	HORÁRIO	DIAS DO CURSO	LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO	ENDEEÇO
AGENTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS	240h	25	26/09/2016	20/01/2017	08 às 12h	2ª a 6ª Feira	SENAC/MA	<b>SENAC/MA</b> Rua do Passeio, nº 495, Centro, São Luís/MA
AGENTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS	240h	25	26/09/2016	20/01/2016	14 às 18h	2ª a 6ª Feira	SENAC/MA	
DEPILADOR	160h	20	26/09/2016	20/12/2016	08 às 12h	2ª a 6ª Feira	SENAC/MA	
DEPILADOR	160h	20	26/09/2016	20/12/2016	14 às 18h	2ª a 6ª Feira	SENAC/MA	
ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	160h	25	12/09/2016	15/1w2/2016	14 às 18h	2ª a 6ª Feira	SENAC/MA	
RECEPCIONISTA	160h	25	19/09/2016	19/12/2016	08 às 12h	2ª a 6ª Feira	SENAC/MA	
VENDEDOR	160h	25	19/09/2016	19/12/2016	08 às 12h	2ª a 6ª Feira	SENAC/MA	
MODELAGEM EM MALHA <b>*APERVEIÇOAMENTO VER PRÉ- REQUISITO</b>	40h	20	26/09/2016	23/10/2016	08 às 12h	2ª a 6ª Feira	SENAC/MA	
ALMOXARIFE	160h	25	26/09/2016	23/12/2016	14 às 18h	2ª a 6ª Feira	SENAC/MA	
CORTE E VISAGISMO <b>*APERVEIÇOAMENTO VER PRÉ- REQUISITO</b>	40h	20	19/09/2016	21/10/2016	14 às 18h	2ª a 6ª Feira	SENAC/MA	

PRÁTICAS EM SECRETARIADO <b>*APERVEIÇOAMENTO VER PRÉ- REQUISITO</b>	40h	25	26/09/2016	23/10/2016	08 às 12h	2ª a 6ª Feira	SENAC/MA		
OPERADOR DE CAIXA	160	25	20/09/2016	20/12/2016	14 às 18h	2ª a 6ª Feira	SENAC/MA		
<b>TOTAL DE VAGAS EDITAL Nº 87/2016</b>		<b>280</b>							



## ANEXO II

### INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA COMPOR A FICHA DE INSCRIÇÃO DO PSG

Curso: \_\_\_\_\_

Unidade: \_\_\_\_\_

Turno \_\_\_\_\_ Turma \_\_\_\_\_

#### I. Informações pessoais

Nome completo: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Órgão emissor e UF do RG: \_\_\_\_\_

País de nascimento: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_\_

Cidade de nascimento: \_\_\_\_\_

UF: \_\_\_\_\_

Sexo: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Número: \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

DDD: \_\_\_\_\_

Telefone fixo: \_\_\_\_\_

Celular: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Sua cor ou raça é:

branca

negra

parda

amarela

indígena

sem declaração

Você é portador de alguma deficiência?

sim

não

Caso seja portador de deficiência, assinale a opção abaixo:

física/motora

visual

auditiva

mental

múltiplas

sem declaração

#### II. Escolaridade

**Ensino fundamental**

completo

incompleto

cursando

**Ensino médio**

completo

incompleto  cursando

**Graduação**

- completo  
 incompleto

cursando

**Pós-graduação**

- completo  
 incompleto

cursando

**Você cursou (no último ano) ou cursa o ensino fundamental em:**

escola pública

escola particular

**Você cursou (no último ano) ou cursa o ensino médio em:**

escola pública

escola particular

**Você cursou ou cursa o Programa de Aprendizagem Comercial oferecido pelo Senac?**

sim

não

**Já fez algum outro curso no Senac?**

sim

não

**III. Situação de trabalho**

**Você trabalha?**

sim

não

Candidato a Primeiro Emprego

**Caso você não esteja trabalhando, assinale o principal motivo:**

não tenho interesse em trabalhar

procurei, mas não encontrei

emprego ou atividade remunerada

somente estudo

estou aposentado(a)

presto serviço militar

fui demitido(a)

por problemas de saúde

outro motivo

**Se você trabalha, qual o seu vínculo com o mercado?**

empregado com carteira assinada

empregado sem carteira assinada

funcionário público

autônomo/prestador de serviços

profissional liberal

tenho meu próprio negócio

outro

**IV. Situação familiar**

**Estado civil:**

solteiro(a)

casado(a)

separado (a)

divorciado(a)

viúvo(a)

**Você é o principal responsável por sua família?**

não

sim

**Quantas pessoas de sua família, inclusive você, residem no domicílio?**

**Quantas pessoas de sua família, inclusive você, residentes no domicílio, exercem atividade remunerada?**

**Informe sua renda bruta pessoal: R\$ \_\_\_\_\_**

**A renda mensal familiar, ou seja, a soma do rendimento bruto de todas as**

**pessoas de sua família residentes no domicílio, inclusive você, é de: R\$ \_\_\_\_\_**

**A renda familiar per capita é de: R\$ \_\_\_\_\_**

**(valor calculado pelo sistema – não faz parte da ficha).**

## ANEXO III

### AUTODECLARAÇÃO DE RENDA

#### PARA FINS DE INSCRIÇÃO NO PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE - PSG

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE			
NOME COMPLETO:			
CARTEIRA DE IDENTIDADE	Número:	Órgão expedidor	UF
NÚMERO DO CPF	NASCIMENTO	Data	UF
ENDEREÇO	Rua e Número		
Bairro	Cidade	UF	CEP

Eu, acima identificado(a), declaro e atesto que a renda familiar mensal *per capita* (renda mensal total da família dividida pelo número de seus membros residentes no endereço acima) não ultrapassa o valor de 2 salários mínimos da federação, estando, assim, apto(a) a me candidatar a uma vaga do PSG, atendendo à condição de baixa renda.

Declaro também que:

- recebi do Senac todas as informações necessárias para a perfeita compreensão das condições que me habilitam a me inscrever no PSG;
- devo informar ao Senac qualquer modificação na renda familiar mensal *per capita*;
- compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações ora prestadas correspondem exatamente à situação de fato, podendo ser consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura

Telefone para contato

## ANEXO IV

### PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE – PSG

#### TERMO DE COMPROMISSO

Eu, \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_  
matriculado no curso \_\_\_\_\_,  
na unidade \_\_\_\_\_, do  
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC Maranhão,  
assumo os seguintes compromissos:

1. Participar integralmente das atividades do curso e cumprir todos os requisitos regulamentares da instituição.
2. Ter frequência mínima de 75% nas atividades do curso.
3. Cumprir as normas regimentais da Instituição.
4. Comunicar à unidade de ensino quando de meu impedimento ou desistência do curso, apresentando justificativa formal à Instituição nas seguintes situações:
  - I. Doença: com apresentação de atestado médico;
  - II. Mudança para outro município;
  - III. Situação de trabalho incompatível.

Estou ciente de que o não atendimento às cláusulas deste Termo de Compromisso implicará o cancelamento da matrícula e período de carência de dois anos para nova solicitação de vaga no PSG.

Os casos omissos serão analisados pela Instituição.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Nome legível e assinatura do aluno ou responsável)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura Instituição)

## ANEXO V

### DETALHAMENTO DO CURSO

<b>CURSO: AGENTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS</b>		<b>240 horas</b>
<b>EIXO TECNOLÓGICO / SEGMENTO</b> AMBIENTE E SAÚDE/MEIO AMBIENTE		
<b>MODALIDADE</b> FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA	<b>TIPO</b> QUALIFICAÇÃO	
<b>REQUISITOS DE ACESSO</b> Ensino Fundamental Completo Idade 16 anos		
<b>PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO</b>		
O Agente de Gestão de Resíduos Sólidos é responsável por ações que envolvem acondicionamento, coleta, armazenamento, transporte e destinação final de resíduos sólidos e disposição de rejeitos. Esse profissional atua identificando, orientando e sensibilizando para os 5Rs, proporcionando cenário favorável para a realização de parcerias. Esse profissional atua na área de meio ambiente em instituições públicas, privadas, do terceiro setor, cooperativas e associações de catadores de materiais recicláveis, empresas intermediárias de comércio e beneficiamento de recicláveis, associações de moradores, condomínios e centros comerciais e educacionais e demais organizações da sociedade civil, interagindo com engenheiros ambientais, técnicos em meio ambiente e segurança do trabalho e demais profissionais que atuem na gestão de resíduos sólidos.		
		<b>C/H</b>
<b>COMPONENTES CURRICULARES</b>		
UC 1: Gerir o processo de acondicionamento e coleta de resíduos sólidos		84hs
UC 2: Gerir o processo de armazenamento de resíduos sólidos		48hs
UC 3: Monitorar a destinação final de resíduos sólidos e a disposição de rejeitos		48hs
UC 4: Projeto Integrador Agente de Gestão de Recursos Sólidos		24hs
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>		<b>240hs</b>

<b>CURSO: DEPILADOR</b>		<b>160 horas</b>
<b>EIXO TECNOLÓGICO / SEGMENTO</b> <b>AMBIENTE E SAÚDE/BELEZA</b>		
<b>MODALIDADE</b> <b>FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA</b>	<b>TIPO</b> <b>QUALIFICAÇÃO</b>	
<b>REQUISITOS DE ACESSO</b> Ensino Fundamental Completo Idade 16 anos		
<b>PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO</b>		
<p>O Depilador é o profissional que realiza procedimentos de depilação da face e do corpo em diversos tipos de públicos, considerando as características, necessidades e preferências do cliente. Desempenha suas atividades como prestador de serviços, autônomo ou empregado, em salões e institutos de beleza, spas, clínicas de estética, hotéis, cruzeiros marítimos, clubes, academias e em domicílio. Esse profissional atende clientes, realiza procedimentos de higienização e preparação da pele, aplicando técnicas de depilação e depilação artística, relacionando-se ainda com fornecedores e demais profissionais de beleza. Suas atividades são desenvolvidas em consonância com as normas da vigilância sanitária vigentes segundo os princípios da biossegurança</p>		
		<b>C/H</b>
<b>COMPONENTES CURRICULARES</b>		
UC1: ORGANIZAR O AMBIENTE E OS PROCESSOS DE DEPILAÇÃO	48hs	
UC2: REALIZAR DEPILAÇÃO FACIAL E CORPORA	96hs	
UC PROJETO INTEGRADOR EM SERVIÇOS DE DEPILAÇÃO	16hs	
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>	<b>160hs</b>	

<b>CURSO: RECEPCIONISTA</b>		<b>160 horas</b>
<b>EIXO TECNOLÓGICO / SEGMENTO</b> GESTÃO E NEGÓCIO/GESTÃO		
<b>MODALIDADE</b> FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA	<b>TIPO</b> QUALIFICAÇÃO	
<b>REQUISITOS DE ACESSO</b> Ensino Fundamental Incompleto II Idade Mínima 15 anos		
<b>PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO</b>		
O recepcionista é um profissional que elabora, organiza e realiza procedimentos de recepção e atendimento ao cliente em empresas de pequeno, médio e grande porte de diversos segmentos da economia, bem como órgãos públicos e do terceiro setor, seja como empregado ou prestador de serviços. Este profissional presta informações e orientações gerais, sempre observando as normas internas da empresa. Atua em equipe, interagindo com colegas de trabalho e funcionários de outros setores, respeitando as necessidades dos clientes internos e externos e contribuindo para a sua satisfação e fidelização.		
		<b>C/H</b>
<b>COMPONENTES CURRICULARES</b>		
UC 1: RECEPCIONAR E ATENDER PESSOAS		60hs
UC 2: ORGANIZAR E OPERACIONALIZAR PROCEDIMENTOS DE RECEPÇÃO		84hs
UC 3: PROJETO INTEGRADOR RECEPCIONISTA		16hs
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>		<b>160hs</b>

<b>CURSO: VENDEDOR</b>		<b>160 horas</b>
<b>EIXO TECNOLÓGICO / SEGMENTO</b> GESTÃO E NEGÓCIOS/COMÉRCIO		
<b>MODALIDADE</b> FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA	<b>TIPO</b> QUALIFICAÇÃO	
<b>REQUISITOS DE ACESSO</b> Ensino Fundamental Completo Idade Mínima de 15 anos		
<b>PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO</b>		
<p>O vendedor é o profissional que promove e vende mercadorias, produtos e serviços no varejo e atacado de todos os setores da economia, presencialmente ou a distância (<i>e-commerce</i>). Esse profissional identificará as necessidades e desejos do cliente, aplicando as etapas de pré-venda, venda e pós-venda. Atua como vendedor interno ou externo, em horário flexível, inclusive em fins de semana e feriados, podendo ser autônomo ou contratado. Trabalha em equipe, interagindo com funcionários de outros setores e contribuindo para a satisfação e fidelização do cliente.</p>		
		<b>C/H</b>
<b>COMPONENTES CURRICULARES</b>		
UC1: PLANEJAR E ORGANIZAR AÇÕES DE VENDA		48hs
UC2: REALIZAR A VENDA		60hs
UC3: REALIZAR AÇÕES DE PÓS-VENDA		36hs
UC 4: PROJETO INTEGRADOR		16hs
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>		<b>160hs</b>



<b>CURSO: MODELAGEM EM MALHA</b>		<b>40 horas</b>
<b>EIXO TECNOLÓGICO / SEGMENTO</b> PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN/MODA		
<b>MODALIDADE</b> FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA	<b>TIPO</b> APERFEIÇOAMENTO	
<b>REQUISITOS DE ACESSO</b> Ensino Fundamental Completo e Curso de Costureiro e/ou Experiência na área Idade Mínima 18 anos		
<b>PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO</b>		
Este curso visa ao desenvolvimento da(s) seguinte(s) competência(s): Confeccionar peças do vestuário feminino, masculino e infantil utilizando os diversos tipos de malhas		
		<b>C/H</b>
<b>COMPONENTES CURRICULARES</b>		
UC1: Confeccionar peças do vestuário feminino, masculino e infantil utilizando os diversos tipos de malhas		40hs
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>		<b>40hs</b>

<b>CURSO: PRÁTICAS DE SECRETARIADO</b>		<b>40 horas</b>
<b>EIXO TECNOLÓGICO / SEGMENTO</b> GESTÃO E COMÉRCIO/GESTÃO		
<b>MODALIDADE</b> FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA	<b>TIPO</b> APERFEIÇOAMENTO	
<b>REQUISITOS DE ACESSO</b> Ensino Médio Completo e Cursos no segmento de gestão e/ou experiência na área. Idade Mínima 17 anos		
<b>PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO</b>		
Este curso visa ao desenvolvimento das seguintes competências: Assessorar executivos e equipes de trabalho		
		<b>C/H</b>
<b>COMPONENTES CURRICULARES</b>		
UC1: Recepcionar, atender e assessorar executivos e equipes de trabalho.		40hs
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>		<b>40hs</b>

<b>CURSO: CORTE E VISAGISMO</b>		<b>40 horas</b>
<b>EIXO TECNOLÓGICO / SEGMENTO</b> <b>AMBIENTE E SAÚDE/BELEZA</b>		
<b>MODALIDADE</b> <b>FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA</b>	<b>TIPO</b> <b>APERFEIÇOAMENTO</b>	
<b>REQUISITOS DE ACESSO</b> Ensino Médio Completo. Curso de Cabeleireiro (comprovado) e/ou experiência na área. Idade Mínima Requerida: 18 anos		
<b>PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO</b>		
Este curso visa ao desenvolvimento da(s) seguinte competência: realizar cortes de cabelos a partir dos conceitos de visagismo.		
		<b>C/H</b>
<b>COMPONENTES CURRICULARES</b>		
UC1: Realizar cortes de cabelos a partir dos conceitos de visagismo		40hs
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>		<b>40hs</b>

<b>CURSO: ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS</b>		<b>160 horas</b>
<b>EIXO TECNOLÓGICO / SEGMENTO</b> GESTÃO E COMÉRCIO/GESTÃO		
<b>MODALIDADE</b> FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA	<b>TIPO</b> QUALIFICAÇÃO	
<b>REQUISITOS DE ACESSO</b> Ensino Médio Incompleto Idade: 15 Anos		
<b>PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO</b> O Assistente de Recursos Humanos atua nos processos relativos aos subsistemas de provisão, desenvolvimento, aplicação e manutenção, cujas atividades estão sob a responsabilidade do setor de Recursos Humanos de empresas dos segmentos de comércio de bens, serviços e turismo, da indústria, bem como órgãos públicos e instituições de ensino e pesquisa. Esse profissional auxilia a coleta e tabulação de dados e informações, elabora planilhas, preenche formulários, arquiva documentos e atende a demanda de clientes internos e externos nos processos de: recrutamento, seleção e integração, treinamento e desenvolvimento de pessoas, retenção, avaliação de desempenho e na elaboração de planos de cargos e salários, além de apoiar a execução de ações de promoção da qualidade de vida e segurança no trabalho.		
		<b>C/H</b>
<b>COMPONENTES CURRICULARES</b>		
UC1 – Auxiliar a execução dos procedimentos de recrutamento, seleção e integração de pessoas	48hs	
UC2 – Apoiar e executar ações pertinentes a desenvolvimento de pessoas, retenção, avaliação de desempenho e elaboração de planos de cargos e salários	60hs	
UC3 – Atuar na organização e execução de ações relacionadas à qualidade de vida e segurança nos ambientes de trabalho	36hs	
UC4 – Projeto Integrador	16hs	
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>	<b>160hs</b>	

<b>CURSO: ALMOXARIFE</b>		<b>160 horas</b>
<b>EIXO TECNOLÓGICO / SEGMENTO</b> GESTÃO E NEGÓCIO/GESTÃO		
<b>MODALIDADE</b> FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA	<b>TIPO</b> QUALIFICAÇÃO	
<b>REQUISITOS DE ACESSO</b> Ensino Médio Incompleto Idade: 15 anos		
<b>PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO</b> Profissional do Eixo Gestão e Negócios segmento Gestão que executa atividades de operação, estoque e armazenagem de materiais e produtos, respeitando as normas de saúde e segurança no trabalho, procedimentos ambientais e de qualidade. Atua em redes de supermercados, hipermercados, empresas de equipamentos e materiais elétricos, construção civil, entre outras que operam com grande quantidades de materiais e produtos que necessitem serem estocados para produção de obras e serviços e/ou para o consumidor em geral..		
		<b>C/H</b>
<b>COMPONENTES CURRICULARES</b>		
INTRODUÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO	40hs	
CÁLCULOS COMERCIAIS	30hs	
FUNDAMENTOS ADMINISTRATIVOS	20hs	
SERVIÇOS DE ALMOXARIFE	70hs	
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>	<b>160hs</b>	

<b>CURSO: OPERADOR DE CAIXA</b>		<b>160 horas</b>
<b>EIXO TECNOLÓGICO / SEGMENTO</b> <b>GESTÃO E COMÉRCIO/COMERCIO</b>		
<b>MODALIDADE</b> FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA	<b>TIPO</b> QUALIFICAÇÃO	
<b>REQUISITOS DE ACESSO</b> Ensino Médio Incompleto Idade: 18 Anos		
<b>PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO</b> O Operador de Caixa é um profissional que realiza procedimentos de operação de caixa e atendimento ao cliente em empresas de pequeno, médio e grande porte de diversas áreas de varejo, atacado, entretenimento e serviços. Este profissional realiza abertura e fechamento de caixa, registro de entradas de valores e saídas de produtos/serviços, seguindo normas e diretrizes da empresa. Atua em equipe, como empregado e prestador de serviços, interagindo com funcionários de outros setores e contribuindo para a satisfação e fidelização do cliente.		
		<b>C/H</b>
<b>COMPONENTES CURRICULARES</b>		
UC1 – Organizar e realizar a abertura e fechamento do caixa		60hs
UC2 – Organizar e realizar os processos de registro da venda de produtos/serviços, no atendimento ao cliente		84hs
UC3 – Projeto Integrador do Operador de Caixa		16hs
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>		<b>160hs</b>